



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Núcleo de Contratos

Rua Quinze de novembro, 165, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone: (11) 3337-9984

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6022.2023/0000206-3

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/122/SIURB/23/26

CONTRATO Nº 122/SIURB/23

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ASSISTÊNCIA E SUBSÍDIOS À FISCALIZAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO DA REQUALIFICAÇÃO DO CORREDOR DE ÔNIBUS SANTO AMARO / JOÃO DIAS (TRECHO ENTRE AVENIDA PORTUGAL E TERMINAL JOÃO DIAS) – ZONA SUL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB

CONTRATADA: SÃO PAULO OBRAS – SP OBRAS

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, de um lado o **Município de São Paulo**, representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, adiante designada "**PREFEITURA**", e, de outro lado, a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SP Obras**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.958.828/0001-73**, sediada na Rua Quinze de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro, São Paulo-SP, representada por seu Diretor de Projetos, Senhor **JORGE BAYERLEIN**, portador do RG [REDACTED], e por seu Diretor de Obras respondendo pelo cargo de Diretor Presidente, Senhor **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG [REDACTED], adiante designada simplesmente "**CONTRATADA**", de acordo com o parecer jurídico em doc. SEI nº 160398672 e com despacho autorizatório em doc. SEI nº 160399369, publicado no Diário Oficial da Cidade de **13/07/2026**, resolvem lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **122/SIURB/23**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato a contar de **01/07/2026** até **31/12/2026**, conforme cronograma físico financeiro em doc. SEI nº 159934866.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as cláusulas do Contrato nº **122/SIURB/23**, e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.



Marco Alessio Antunes

Diretor-Presidente

Em 20/07/2026, às 16:24.



Jorge Bayerlein

Diretor(a)

Em 22/07/2026, às 10:16.



Marcos Monteiro

Secretário(a)

Em 27/07/2026, às 22:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160980995** e o código CRC **02D0E89A**.

Referência: Processo nº 6022.2023/0000206-3

SEI nº 160980995